



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.808, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Exonera o agente político que menciona e dá
outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância
Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o agente político **DANIEL DE ABREU
MATIAS BUENO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.105.466 SSP-SP, do
cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
CAMPOS DO JORDÃO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
com eficácia a partir de 11 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em
contrário, especialmente as Portarias nºs 2.337, de 1º de janeiro de 2025 e 2.802,
de 06 de agosto de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 08 de agosto de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pela SGSAO,

em 08 de agosto de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

Chefe da Seção de Atos Oficiais